

JUNTA DE FREGUESIA
STA. MARIA MAIOR 

CERTIDÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47º, nº 2, e 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, faz-se saber que, por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior de 18 de outubro de 2021 (1ª Reunião do mandato referente ao quadriénio 2021-2025), decidiu-se, na alínea b) do ponto primeiro da Ordem de Trabalhos, nos termos do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, delegar as competências da Junta de Freguesia no seu Presidente.

Lisboa, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho

JM

Rua das Farinhas, nº 3 – 2º andar, 1100-236 Lisboa

Tel: 21 887 19 07/8/9

E-mail: geral@jfsantamariamaior.pt